ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 118 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, a **criação e implementação de Campanha Permanente de Combate ao Assédio nas Escolas da Rede Pública Municipal** do município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa instituir uma campanha permanente de combate ao assédio nas escolas da rede pública municipal, com o objetivo de garantir um ambiente escolar mais seguro, respeitoso e acolhedor para os alunos. O enfrentamento ao assédio moral, sexual e virtual precisa ser tratado como prioridade, especialmente no espaço onde crianças e adolescentes passam grande parte do seu tempo e constroem sua formação social e emocional. Investir em conscientização, prevenção e orientação dentro das escolas é fortalecer a proteção da nossa juventude e promover uma cultura de respeito. Trata-se de uma medida essencial para assegurar dignidade, segurança e desenvolvimento saudável aos estudantes do nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 25 de fevereiro de 2026.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

RECEBIDO
25/02/26